



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO – GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO N° 02/2016**

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 203/15 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Boletim Oficial do dia **23/11/2016 HOMOLOGA**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 23 de novembro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito Municipal